



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 022/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental – diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 18 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em “Engenharia Sanitária e Ambiental – diurno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

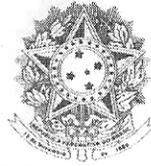
I – Localização – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas na cidade de Cruz das Almas /Ba

II – Grau – Superior

III – Objetivo Geral – formar profissionais que buscam a solução de problemas de planejamento, execução e gerenciamento de projetos, utilizando conhecimentos de engenharia, de forma a preservar a natureza, bem como seus recursos, isto é, desenvolvendo e aplicando ações tecnológicas para proteger o ambiente dos danos causados pela ação crescente, decorrentes das atividades humanas.

IV – Vagas anuais – 60

V – Regime – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

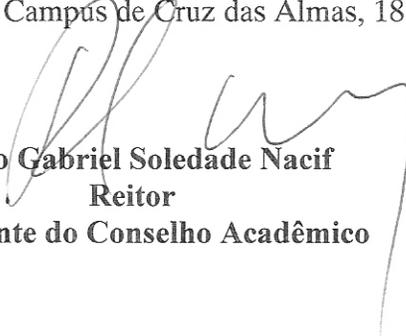
VI. Estrutura do Curso – O curso terá 3.740 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 horas/aulas de disciplinas optativas, estágio 255 horas, 68 horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 100 horas de atividades complementares, perfazendo 4.367 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável no tempo mínimo de 5,0 (cinco anos), no médio de 07 (sete) anos e, no máximo, de 09 (nove) anos.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 18 de outubro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico